



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA



Telefone

77 3466-2151



Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às
12:00h e das 14:00 às 17:00h



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO 044/2026 - TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO 203.2026

ATA(S) DAS SESSÕES

ATA



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**DECRETO Nº 044/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**

Transfere, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal e estabelece outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º Em razão da transferência prevista no art. 1º e do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2026 (segunda-feira), alusivo ao Dia de Finados, o expediente administrativo dos órgãos e entidades municipais será retomado normalmente no dia 03 de novembro de 2026 (terça-feira).

Art. 3º Ficam ressalvados do disposto neste Decreto os serviços públicos essenciais, cuja prestação não poderá sofrer interrupção e que, por sua natureza, exijam funcionamento contínuo, cabendo aos titulares das respectivas Secretarias e órgãos assegurar a continuidade dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na forma nele estabelecida, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2026.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃOSEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE
2026
ANO XVIII | N.º 3698**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**RATIFICAÇÃO DO ATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo administrativo nº 167/2026 de Dispensa de Licitação nº 045/2026 cujo objeto é a prestação de serviços de marketing digital e gestão operacional de mídias sociais, compreendendo a criação, redação, edição e produção de conteúdos digitais; elaboração de textos para publicações e campanhas (copywriting); criação de artes gráficas, peças publicitárias digitais e materiais visuais; captação e edição de vídeos e demais conteúdos audiovisuais; elaboração de calendários editoriais; programação e publicação de conteúdos nas redes sociais e canais digitais da contratante; execução de campanhas digitais; monitoramento de interações, comentários e indicadores de desempenho; implementação de ações para ampliar o alcance e o engajamento do público; e produção de materiais digitais para divulgação de programas, projetos, serviços, eventos e ações institucionais da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia, em favor da empresa UPFRAME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.978.364/0001-81, com sede na Rua Antônio Domingues, nº 21, Centro - Jacaraci - BA, CEP: 46.310-000, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 22 de outubro de 2026.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃOSEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE
2026
ANO XVIII | N.º 3698**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**EXTRATO DO CONTRATO N.º 203/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2026**

CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE JACARACI –BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: UPFRAME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.978.364/0001-81, com sede na Rua Antônio Domingues, nº 21, Centro - Jacaraci - BA, CEP: 46.310-000.

OBJETO: Prestação de serviços de marketing digital e gestão operacional de mídias sociais, compreendendo a criação, redação, edição e produção de conteúdos digitais; elaboração de textos para publicações e campanhas (copywriting); criação de artes gráficas, peças publicitárias digitais e materiais visuais; captação e edição de vídeos e demais conteúdos audiovisuais; elaboração de calendários editoriais; programação e publicação de conteúdos nas redes sociais e canais digitais da contratante; execução de campanhas digitais; monitoramento de interações, comentários e indicadores de desempenho; implementação de ações para ampliar o alcance e o engajamento do público; e produção de materiais digitais para divulgação de programas, projetos, serviços, eventos e ações institucionais da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 045/2026, na forma prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 23 de outubro de 2027.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Jacaraci/BA, 23 de outubro de 2026.

MUNICIPIO DE JACARACI –BAHIA
CNPJ/MF n.º 13.677.109/0001-00
Contratante

UPFRAME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 51.978.364/0001-81
Contratado



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**ATA DE SESSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2026, às 15h, na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada na Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, reuniu-se o Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 025/2026, de 04 de maio de 2026, com a atribuição de conduzir o procedimento relativo à Dispensa de Licitação nº 045/2026, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A sessão pública teve por finalidade o recebimento e a verificação das propostas de preços e documentos de habilitação referentes a prestação de serviços de marketing digital e gestão operacional de mídias sociais, compreendendo a criação, redação, edição e produção de conteúdos digitais; elaboração de textos para publicações e campanhas (copywriting); criação de artes gráficas, peças publicitárias digitais e materiais visuais; captação e edição de vídeos e demais conteúdos audiovisuais; elaboração de calendários editoriais; programação e publicação de conteúdos nas redes sociais e canais digitais da contratante; execução de campanhas digitais; monitoramento de interações, comentários e indicadores de desempenho; implementação de ações para ampliar o alcance e o engajamento do público; e produção de materiais digitais para divulgação de programas, projetos, serviços, eventos e ações institucionais da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia. O aviso de contratação direta foi devidamente divulgado no Diário Oficial e no Portal da Transparência do Município na data de 19/10/2026. O Agente de Contratação, Sr. Vinícius Gonçalves da Silva, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, Sra. Ana Paula Oliveira Silva e Sr. João Paulo da Silva Souza, constataram o recebimento de 01 (uma) proposta de preços com a seguinte apresentação: UPFRAME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.978.364/0001-81, com sede na Rua Antônio Domingues, nº 21, Centro - Jacaraci - BA, CEP: 46.310-000, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. Após análise da proposta e documentações, o Agente de contratação e Equipe de Apoio declararam vencedora da contratação direta nº 045/2026, a empresa UPFRAME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.978.364/0001-81. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinado pelo Agente de Contratação e comissão para que produza os efeitos legais.

Jacaraci - Bahia, 22 de outubro de 2026.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação**Ana Paula Oliveira Silva**
Equipe de Apoio**João Paulo da Silva Souza**
Equipe de Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - Ed 3698.pdf

Ano/Edição: ANO XVIII - Nº 3698

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 23/10/2026 22:31:38 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

2FAD-4441-C191-33C3-689D

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

cdaeaf22dca631c589ffb2d103fca4445e1ab59e8dfc976560cae54026669487

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

